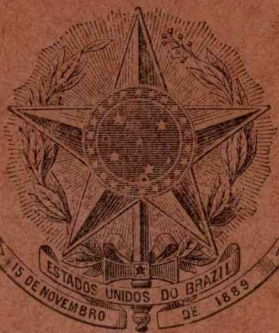


1940

1940

229



Estado de Minas Gerais

COMARCA

do RIO NOVO

JUIZO DE DIREITO

INVENTARIO

Cartorio do 2º Officio

Tabellião e Escrivão
ANTONIO ATHENIENSE

D^a Maria Joana da Conceição *Falson*
Jose Nunes Machado *Teodoro*

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e ~~oito~~ *quarenta*, aos 18 dias do mez de Outubro do dito anno, nesta Cidade do Rio Novo, no Forum, em meu cartorio, autuo *a peças, delaracas e pices* *raças* que segues

Eu, Antonio Rosidel Libero Atheniense, escrivão, o subcrevo e assigno.

Antonio Rosidel Libero Atheniense

Handwritten notes and signature at the top of the page.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito,

Sim, depois de se completarem as informações abaixo, com integral observância do que manda a Lei (C. P. C., arts. 471 e seus §§ e 517, em combinação)
 Rio Novo, 17, outubro, 1940

Diz - José Nunes Machado, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado no districto desta Cidade, que no dia 25 de agosto do corrente anno, faleceu no referido districto, sem testamento, sua sogra, Da. Maria Joana da Conceição; sendo o unico herdeiro, o suppte., como cabeça de casal de sua mulher Da. Maria dos Reis Machado; e bens no valor de 7:000\$000 (SETE CONTOS DE REIS), conforme descrição abaixo.

Por isso requer a V. Ex., que se digne permitir ao suppte. prestar o compromisso de inventariante e a seguir nos demais termos do processo.

Nestes termos,

P. deferimento.
 Rio Novo, 17 de outubro de 1940
 Gabriel Ribeiro Guimarães
 Inc. na ... de G. Sob. on: 1655



Relação de Bens.

Quatro alqueires de terras no lugar denominado "Vae-Vem!"

Rio Novo, 17 de outubro de 1940
 Gabriel Ribeiro Guimarães.

A falecida Da Maria Joana da Conceição, era residente neste districto, agricultora, brasi-
 Ceira e viuva.
 Rio Novo, 17 de outubro de 1940
 Gabriel Ribeiro Guimarães

Distribuído em 18 de Outubro de 1940, ao 2.º Offício.

Distribuído
Autarquia Paralela

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito.

Dis - José Nunes Machado, brasileiro, agricultor,
residente e domiciliado no distrito desta Cidade, que no
dia 25 de agosto do corrente anno, faleceu no referido
distrito, sem testamento, sua esposa, D. Maria Joana da
Conceição, sendo o unico herdeiro, o suple., como cabeça
de casal de sua mulher D. Maria dos Reis Machado; e bens
no valor de 7:000.000 (SETE MILHÕES DE REIS), conforme des-
crição abaixo.

Por isso requer a V. Ex., que se digno permitir
ao suple. prestar o compromisso de inventariante e a se-
guintes nos demais termos do processo.

Nestes termos,

P. de feitura.

Relação de Bens.

Quatro alqueires de terras no lugar denominado "Vae-Vem".

Relação dos bens.

3
Ribeiro

Parte na casa de morada coberta de telhas, sem fôrro, com sete cômodos com uma porta e três janelas - 8 litros de terras em pasto, confrontando com Joaquim José Ladeira, Joaquim José da Trindade, Augusto José da Trindade e outros - Um alg. de terras e 4 litros, em pasto, confrontando por seus diversos lados com Joaquim Honório, José Candido Rodrigues, herdeiros de Firmiano José de Macedo e José Bernardes de Oliveira d'Alto Pereira. Meio alg. de terras, mais ou menos, dividindo com Honório Lourenço Gonçalves Antonio Pinto Ferreira, D.^a Anna Lúcia Ladeira e Cesario Fernando dos Reis - 32 litros de terras no local denominado "Serra" ou "altura", confrontando com herdeiros de José Firmiano da Cunha, herdeiros de João Lourenço Gonçalves, Joaquim Lourenço Gonçalves, José Fernandes de Oliveira e outros - Um alg. de terras em cultura, confrontando com herdeiros de José Lourenço Gonçalves e Da Maria de Jesus de Jesus.

Declara que a metragem é de 85x85.

De acordo com a Collectoria os 3 alg. 24 80x80 perfaz um total de 12 hectares e 80 arbo. ou sejam

4 alq.

3.F

Registro do imóvel - Livro E
nº 9.771 - Pag. 67 v. 139

4.219

Rio de Janeiro 17 de Setembro 1940
Lambert Ribeiro Guimarães



Contempo: Os bens acima descritti-
nados provem do inventario do
finado Sebastião Pedro dos Reis,

Rio de Janeiro 17 de Setembro 1940
Lambert Ribeiro Guimarães

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

4.
[Handwritten signature]

Estado de Minas Geraes

Termo de Rio Novo



Comarca de Rio Novo

Município de Rio Novo

Antonio Ronfidel Libero Atheniense

2º TABELLIÃO

Livro 7 Fls. 65

1º Traslado

Procuração bastante que faz José Luiz Abachado

SAIBAM QUANTOS ESTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e quozenta aos ouite seis dias do mez de Agosto do dito anno, nest cidade de Rio Novo,

trouxe em meu cartorio, comparees coms ou
together José Luiz Abachado, coms, brasileiro,
apreciado, residente nesta districto, cabeça de com
de sua mulher D. Maria da Reis, Brasileira e etc

reconhecido pelo proprio de meu Tabellião e de testemunhas
adiante assignadas, meus contedores, e que sou fe, e, perante as quaes
por elles Outorgantes me foi dito que, por este publico instrumento, nomeia e constituo seu bastante Procura-
dor meu, onde necessario fór e com esta se apresentar, as Doctores Gabriel Ribeiro Jun
marcos, portezes, advogado, brasileiro, inscripto sob
no 635 de sub-letra de ordem de advogado do termo
de Rio Novo, com amplas e illimitadas poderes,
com a clausula ad iudicium e especialmente para
promover e acompanhar em todos os terminos, actos,
e diligencias, o andamento e praticação de todos os
processos que sua firmeza seja e seja de meu
José Luiz Abachado (fallecido em 26 de julho do
Convento de São) poderes para que qualquer
compromisso ou juramento, a presentia ou
credo de fey com seal, outorga, e de outorga e em
qualquer termino, pedir fey, a quem o direito,
debeo, receber do feyto, e confissão, pro
ticoado aprel todos os juizes e de outorga
permitted aqueles fins, e de outorga
Tabellião etc, notificando e comparees que se
quem sea parte útil, como si de outorga e
de outorga e de outorga

concede todos os seus poderes, em Direito permittidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo, ou fóra d'elle, requerer, allegar e defender todo o seu direito e Justiça, em quaesquer causas ou demandas, civéis ou crimes, movidas e por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo, em um ou outro fóro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente na alma d'elle Outorgante e fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos: ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia: fará justificações, habilitações, louvações, composições, reconvenções, confissões, desistencia, transacções, arrematações, adjudicações, arbitramentos, arrecadações, protestos, contra-protestos, outorgando, acceitando e assignando escripturas de vendas, compras, permutas, cessão, penhor, hypothecas, sobre hypothecas, de dação, *in-solutum* e outras quaesquer, fazendo registrar taes titulos onde convier, assignando para isso os respectivos extractos, assim como lhe concede poderes para transigir em juizo ou fóra d'elle, dando quitação do que receber; appellar, aggravar, ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros, pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornar a recebê-los, variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo; seguindo suas cartas de ordem e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim fôr feito pelo dito procurador —, ou substabelecido —, promette haver por valioso e firme reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse ~~son~~ do que dou fé e me pediu, este Instrumento, que li perante as testemunhas, acceit ~~and~~ e assigna

em com as testemunhas Jorge Serencio de Moura e Eugenio Teponiano de Hebbuerger, perante o Notario Ruyfido Libero de Hebbuerger, tabelado publico e campo em publico e exp. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. Em testemunha de verdade. Signat por Ruyfido Ruyfido Libero de Hebbuerger - Juiz de Direito de Rio de Janeiro - e Eugenio Teponiano de Hebbuerger (Colho e inventariação, entomologia, fezes, não me vale a 220, sendo dos educadores com). Escopia do original a qual meo reporto em fi. Em Notario Ruyfido Libero de Hebbuerger, tabelado publico e campo em publico exp.

Em test. Ruyfido Libero de Hebbuerger.

Ruyfido Ruyfido Libero de Hebbuerger.

Recebimento

Em depósito de Outubro de mil novecentos, igualmente recibos e petições, relacões de bens e procurações feitas e João seguem depositos de autuações. Subscr. Antonio Raulino Libero Atencioso, escrevi do 2.º officio, o escrevi.

Certidão

Certifico haver intimado ao Sr. Gabriel Ribeiro Guimarães, procurador do requerente João Nunes Machado, para, por seu constituinte ou por terceiro o cumprimento e insentenciar de fimada do Maria Joana de Jesus, supra do mesmo insentenciar.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1940

Obsecam

Antonio Raulino Libero Atencioso

Compromisso do insentenciar
João Nunes Machado.

Em depósito de Outubro de mil novecentos, igualmente recibos e petições,

de Responso, no Forum, sola os au-
diencia, perante o Juiz do Districto de
Comarca Doutor Pio Pontez, commissario
escrivão do d. officio e seu coadjutor
nommeado e assignado, compozição do
Doutor Gonçes Ribeiro Guimarães, ad-
gdo e promotor de José Luiz Ma-
chado, nommeado interventante em
bens assignados por d. Maria Joana
de Lanciers, dpa e seu constituinte,
dime fidei iudice, pro e, pto e
competente compromisso. Entao o
Mde Juiz, the's officio, encarece-
do de bem e fielmente seer do. seu
malicia, desempenho leal e honra-
damente o coadjutor interventante as-
suo delibido, declarando, com res-
pado, o dia, mes e annos eus fca
falleres a interventante, si deise
ou nos testamentos, fcaos seus her-
deiros, nomms, eods e evidencias,
e seus bens com seus constan-
tes e proeminencia, fcaido a fca
os deus declaracoes fcaes, por
o bem andamento do fact. Acute

Alm. 26

o citado compromisso assun pto.
 mette cumprir e guardo, e deoito
 delle, declarou fuz a inventario
 Dono Joao Joana de Conceicao, falle-
 ceo, neste dizeito, a vinte cinco de Ago-
 to de conente anno, sem testamto,
 deipando como unica herdeira, a es-
 posa e declarante Jo. Maria do Reis
 Moachis, por elle representada, como
 coheira de coral e bens descritos no 5000
 perpectiva relacio que fizeo fozendo
 parte integrante deste termo, com
 o valor de sete contos e seis 700000.
 toos oitenta e sete dizeito, ouzo seis
 oia a inventario e resid sua
 unica herdeira acucia indicada, con-
 firmando assun pto. pto. inicio
 e declaraco apresentada referente on
 bens de raiz. De todo e por con-
 tar lora este termo que me assigna
 na forma aboita. Evidentes
 Raphael Libero Atheneum, com
 o escudo.

Por este

Patricio Ribeiro Guimarães
 rei.

Conclusões

500
Um repensar de Outubro
de um movimento específico
foi este outro concluiu a
Albino Dória foi de Dória
Instituto Alben, em
Oscar

G 9

Oscar - se o um. cole-
tor estadual e, onde,
passiga-se. Rio Novo,
21-X-1940.

G 10

Dala

500
Um repensar sobre este outro
Instituto Alben, em
Oscar

Celso

200
Certifico haver recebido as duas
letras do Sr. Alben Dória, e ter con-
tado de seu estado de

Rio Novo, 21-X-1940

Obel aut. R. H. Teixeira

7
[Signature]

Vista

Em seguida abra vista outros autos ao Sr.
Collector Estadual. Substituto Albeiro,
euss o euss

500

Vista:

Sobre as primeiras declarações e descrições
de bens, nada reclama. Coletoria de todos
de Rio Novo, 21 de Outubro de 1940

Blair Pica
Coletor

Dela

Em seguida abra vista outros au-
tos. Substituto Albeiro,
euss o euss.

500

[Signature]

Ar. Sr. Coletor de Juiz.

Dias, 21 Outubro 1940

1000

Ob. Sr. Antonio R. Bachmann

Segue o calculo.

Calculo ou liquidação

Monte mo's 7:000.000

Deduzem-se:

Quotas calculadas 350.000

Líquido..... 6.650.000

Imposto causa mortis de herdeiros
necessario, unico, s/ 6.650.000.

4%..... 266.000.

Sello de correct. e guia 7.000 273.000

Rio Novo, 23 de Outubro de 1940.

Contador,
Antonio Cavalcanti

Fala

Em seguida recbi este auto.

Eu, Antonio Alheirum, escrivão do 2.º officio, escreevo:

Conclusão

Em virtude do auto de liquidação e recbi
necessario e urgente para este

auto conclusão ao Mr. Mr. Sr.
torque e deves. Eu Antonio
Alheirum, escrivão

Celys

5
P. H. 200

Orcam - e o interes-
vado. E verifique - e
si esta o espólio qui-
te com a Fazenda
Pública. Rio Novo,
23-X-1940. J. J.

Data

Com respeito aos autos
subscritos Altemur, em 20/10/40

Certidão

Certifico Lores intimadas ao
Dr. Jobuel Ribeiro sumarias
atrop. e procurador de crisen.
torisnte e unies herdeiros, e lras
contendo o depocho rcto.

Rio Novo, 23 Outubro 1940

Ohros

Antônio Rangel de Sales ~~titular~~

Vista

Com respeito aos autos rcto

João auto as Sr. Dr. João Ribeiro
juizemom, adrope e pucenon
da autemms herencia e unon
torant. Obs. Ant. Azevedo

Vista

De acordo com o calculo e
conta.

Rio de Janeiro 24 de Outubro 1940

João Ribeiro Juizemom

Data

João Com seguida recubi esta auto
Obs. Antonio Azevedo

Certidos

64007 Certifico haver intimado as
suas collectas Estadual e thison
reis a Prefeitura para fazer
sobre a quitacao do expolio or
dinado pelo Sr. Dr. Antonio
João Azevedo de Camoes

Rio de Janeiro, 24 Outubro 1940

Obs.

Antonio Ruy de Lima Azevedo
Vista

Com vinte cinco de Outubro

9
R. P. ...

de suas respectivas espécies e
vistos outros autos a Coletoria
Estadual. Eutubens Recife João
Libero Achemum, eus de Koff.
Cio, e e e e e.

Visto:

O exposto de D. Maria Joana da Con-
ceição está quite com a expostoria
Coletoria bita do al de Rio
Novo, 25-10-1940

Colônia. D. Maria, coletor

Data

Seu visto seis de Outubro de 1940
respectivamente recebidos
autos. Obem. Antonio Peterson

João

Visto

Seu visto seis de Outubro de
1940 respectivamente obras
vistas outros autos a Prefeitura de
Recife, pro seu thesouero. Su.
Antonio Achemum, eus e e e

João

Visto:

Esta Prefeitura nada tem a refo-
mar. Rio Novo 29 de Outubro de 1940

Juiz de Paz
F. ...

Dati

Eu separata recuti entre outros

foi Eu autorem Aethem, am
o esces.

Conclusas

Eu quite nome d. Outubro de

foi 1940, foco entre outros conclu-
sões de illib. Am. Doutor Jim, a de-
reito. Eu autorem Aethem,
em o esces

87

Prova da quitada com
a Fax. Federal, S. e P.,
após a conta, sobre a
qual yafara o aus.
coleto estadual, à
confusão. R. Novo, 29,
out., 1940.

~~Data~~

~~Eu quite nome d.~~

foi ~~Outubro de em nome~~
~~centro represente recuti~~
~~entre outros. Eu autorem~~

10
Roupière Libens tetenuum. *et*
o escens.

Centones

Centones hanc sequuntur
de Collectanea. Perenne in
frons sibi dicit de miscuta
pide, & oracem a boni. In boni
Inj & dicit.

Respons. 59 Octob. 1940

Obv.

Centones Roupière Libens tetenuum

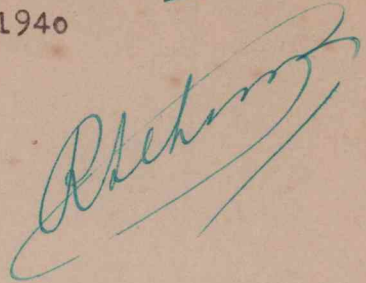
HAMMERMILL
BOND

For
Juntas
En Tumbes & Ocutambo en 1940.
juntas a otros centros de petro-
leo y a oficinas para el seguro de
Antenas Alhambra, en el
aeris.

HAMMILL
BOND

HAMMILL

Coletoria Federal em Rio Novo, 30 de Outubro de 1940



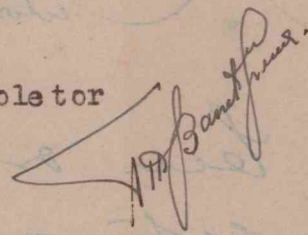
Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito

Nesta

Em resposta ao Officio de V. Exia, datado de 29 do corrente, cumpre-me informar que, o espolio de D. Maria Joana da Conceição, nada deve aos cofres da União por esta exatoria.

Saude e fraternidade

O Coletor



Guia

Arbor. Cantón de junio

En 30 de Octubre 1940

Observo

Antonio Rofred Libero de la Cruz

Acto complementario - 25.000

Acrescer - 25.000

50.000

Rec. en 31. - Contas en separado, dactilographada.

En honor, 1.º de Noviembre de 1940.

A. Cantón,
Antonio Parakeuti
Dada

Leen dos veces 1940. en
citas de los. En la misma
en. en. en

En la Junta
En el punto de vista de los
algunos de los. En An.
los de los. en. en

C O N T A

Estado

12
[Handwritten signature]

Sellos de 12 fls.-2 em branco		24\$000	
Educação e Penitenciario			300
<u>Ao Exmo.Dr.Juiz de Direito:</u>			
Julgamento c/20%	6\$000		
Preparo "	<u>77\$000</u>		83\$000
Ao Estado		13\$000	
<u>Ao sr.Collector Estadual:</u>			
Falas, l á esta c/20%		7\$800	7\$800
<u>Ao sr.advogado-dr.Gabriel Guimarães:</u>			
Sellos custeados			6\$900
<u>Ao sr.escrivão-Atheniense:</u>			
Termos	13\$500		
Intimações	15\$000		
Certidão	2\$000		
Guias	2\$000		
Preparo	70\$000		
Rasa nos autos supp.	25\$000		
Accrescerem,cota fls.11 v.	25\$000		
10%.....	<u>15\$300</u>		167\$800
Ao Estado		15\$300	
<u>Ao official de just.-Cerqueira:</u>			
Conduções c/ 10%			22\$000
Ao Estado		2\$000	
<u>Ao distribuidor-contador:</u>			
Distribuição, calculo e contas c/10%			23\$100
Ao Estado		2\$100	
	Reis.....	64\$200	310\$900
Total.. 375\$100.			

*Recubi
Blowin Pion*

*Recubi
Amint... m az*



Rio Novo, 1º de Novembro de 1.940.

O contador,

Antonio Paracanti

Centidos

Centopios feu do arpoado a
p. 9. vertimeis as bon. Collecta
Estadual.

Ris. Ann. 4. bisseculo 1940.

Obros.

Antonio Roupide Libero Atestando

Guia
Pagamento a recibos -
Ao Estado

Recibos a factos - 43.400

De emolumentos - 20.800

64.200

A' Umas -

Educaçao Leituração 300

Rp.

64.500

Ris. Ann. 5. bisseculo 1940.

Obros.

Antonio Roupide Libero Atestando



[Faint handwritten signature or text at the bottom of the page]

[Handwritten signature]

Vista

Em seis de Novembro de 1940
reuniu-se a comissão de
deputados, ao Sr. Collector
Lilical, para dizer sobre a conta.
Em Automa, Achem, em.
escris.

Vista:

Galera a costa de feiras 12,
na da reclamação
6-11-940

Cláudio Pina
coletor

Data

Em sete de Novembro de 1940
reuniu-se a comissão de
deputados, em Achem, em.
escris.

Conclusão

Em quatro de Novembro
de 1940 reuniu-se a comissão
de deputados, ao Sr. Collector
Lilical, para dizer sobre a conta.
Em Automa, Achem, em.
escris.

Rouffini Libero Schenem
em o. escun.

Cy. 89.00.

Disto, homologo, para
o fins legais, o cá-
culo de imposto "causa
mortis", de fls., com
o qual, a fls., com-
cordaram os interessa-
dos. Custos pelo expé-
ditio. P. e M.
Rio Novo, quatorze de
novembro de 1940.

Disto

Data

Em dezis de novembro de mil
noventa e nove ~~reuti-~~ reuti-
citos deito. Schenem, Schenem,
em o. escun.

Publicação

Em depósito de documentos de
imprescuntable e puros de
publitas em cortaria, a ser
tercei que se segun. Em Schenem
Schenem, em o. escun.

[Signature]

Certidão

Certifico haver intimado o
Doutor Gabriel Ribeiro Guimarães
advogado e procurador do interessado
trinta e seis dias antes em
Colecto Estadual.

Resumo, 24 de Junho 1940

Obra.

Autógrafa Ruy de Lacerda Netuno

Certidão

Certifico haver expedido
para pagamento dos impostos
de extorção, por haver havido em
juízo a sentença retro. Resumo, 17 de Junho 1941

Obra.

Autógrafa Ruy de Lacerda Netuno

WESMILL
BOND

En adelante
En adelante a Obispo de
1941 quite a estos autos a juve
e talas por su sequem. Luchas
tuno Altemum, em. em.

Guia

15
Ribeiro

O Sr. Gabriel Ribeiro Guimarães, pro-
curador do Senado José Nunes Maciel,
vai pagar, na Caixa de Custódia Municipal
de taquimias conta restituição, no ano-
lamente de junho de 1941, dois grupos de
Conceição, cujo pagamento se encontra em
R\$ 2.000,00 e o outro grupo, sendo de R\$ 1.000,00
coincidentemente José Nunes Maciel
conta com o valor de R\$ 2.000,00 e em nome de
Moisés de Reis Rocha.

a saber:

Abonte liquida	6: 650/1000
----------------	-------------

Importo

Conta restituição, sendo de R\$ 2.000,00
por meio de Sol. 6: 650/1000

4% —

266/1000

Subt.

R.

7/1000

373/1000

Propor. 17 de Fevereiro 1941.

Ordem de 2º officio

Antônio Ruffini Libero Atencioso

Imprenta
No 17 de Abril de 1894
punto a este punto. Tal
fue el caso. En Antonio
Albarran. en. en.

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercicio de 19__

caixa

Nº 69619 *

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA-MORTIS"

4 % sobre <u>6.650\$000</u>	<u>266\$000</u>
_____	\$ _____
Multa de _____ %	\$ _____
Sellos do conhecimento e da guia	<u>7\$000</u>
Somma _____	<u>273\$000</u>

A folhas do livro de receita fica debitada ao collector a importancia de duzentos e setenta e trez mil

reis recebida de D. Gabriel Oliveira

Guimaraes proveniente do imposto de transmissão "causa-

mortis" sobre 6.650\$000 de herdeiros, necessarios no inventario de P. Maria Joana da Conceição falecida em Agosto de 1940 (Herdeiros filhos)

Collectoria Estadual de Rio Novo,
17 de Setembro de 1947

O Collector, Oslovis Pina

O Escrivão, Antonio Amador Silva

[Handwritten signature]

16

4

6.170.000

866.000

7.000
873.000

Quinze mil
cento e oitenta e três mil
e quinhentos

de 1910
de 1910
de 1910
de 1910
de 1910

17
de 1910
de 1910
de 1910
de 1910

[Signature]

Conclusões

Em vinte e cinco de Abril
 de mil novecentos e quarenta
 e dois, foço este auto con-
 clusory ao' l'eu: Sr. Doutor
 Juy de Direito de Camoos, por
 ordem verbal de me-
 mo. Sr. Antonio Ruy de
 Libero Steum, em o em
 Cyro

Vistos. Já tendo sido
 pago o imposto de trans-
 missão "causa mortis" (fls.
 16), e estando o ex'p'is qui-
 te com a Fazenda Públi-
 ca (fls. 9 e 11), até o
 exercício de 1940, faça-se
 nova de quitacões até o
 corrente exercício e voltem,
 seladas as folhas acrescidas,
 para o que couverts o jul-
 gamento em diligência.
 Rio de Jan, vinte e nove, abril,
 1942. *[Signature]*

Data

Em seguida reuniu estes autos.
Em Antonio Atherium, em
o escrito.

Cert. Soc

Certifico que, de todo conteúdo do duplo de
esta natureza, sobre a Cidra, ao Sr. Dr.
Jozel Ribeiro Pinheiro, advogado de origem
Lorientense e curador de expulso em
Colônia Federal, atual e supletivo Mu-
nicipal. Quarta-feira, - de Rio
Novo, 4 Maio de 1942

Obra

Antônio Ruyter Silva Atherium

Justiça

Em quatro de Maio de mil nove-
centos e quarenta e dois juntou a estes
autos o officio por se seguir. Em An-
tonio Atherium, em o escrito.

R. B. ...

Estado de Minas Gerais

Celeteria Federal em Rio Novo, 4 de Maio de 1942

Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito

Nesta

Em resposta ao officio de hoje, desse Juize, cumpre-me infermar a V.Exia, que o espolio de Dona Maria Jeana da Conceição, nada deve aos cofres da Fazenda Nacional, per esta Celeteria.

Respeitetas Saudações

R. B. ...
Celeter

Vista

*Seu quanto a obit 21942
aho visto entre outros os br-
Coletor Estadual. Obid. autu
Alhen. ...*

O espolio de D. Maria Joana da
Conceição, está quitas com o imposto
territorial de 12th de 1940 de terar. e bem assim
com os impostos de Industria e Profissões de
agricultores Venda e Louçação.

Coletoria em Rio Novo
27 de julho de 1942, Cláudio ...

Data

Eu soute outo o qualis o
1942 recibi outo. em
Antonio Ribeiro, em
recem.

Quis

So sou. Heronimus de Infertun
Heronimus. em 28 de julho
1942. Outo. autuam

Witz

Esta Prefeitura recada tem o
reparos, estauos queites com
os reparos e toscos ate o presente
exercicio.

Por Novo 28 de julho de 1942

José Ribeiro Soares
recem.

Data

Eu soute recibi outo
outo. Eu soute Ribeiro
em o recem.

Guaia

Ramos

As folhas de 5 folhas, acrescidas, em
forma de duplato auto.

Por termo, 7 agosto 1942

Outro.

Antonio Rompore Liben Netemung.



Conclusas

Em sete de agosto de 1942
foi este auto concluso
sua as Sub. Dir. Doutor Joo
Rodrigues. Em Antonio Rompore
Netemung, em o em

Clp

Diitos, lei por adjuica-
dos a D. Maria dos Reis Ya-
chado, casada com Jose Yunes
Yachado, os bens, arrolados
a fls., constitutivos do espólio
da finada D. Maria Joana da
Conceição, de quem e a heredi-
ra D. Maria dos Reis Yachado
filha e herdeira unica. O es-
pólio esta quite com o fisco.

Custos "ex lege".

P. e J.

Rio Novo, onze, agosto, 1942.

Presentes

Data

Ben doze agosto do mil novecentos e quarenta e dois recebe este auto. Em, Antonio Albeiro em o mesmo.

Publicação

Em segunda publica este auto a sentença por ajuste com todos o bens de exploração da terra herança de Dona Maria do Reis Machado casado com José Luiz Machado.

Rio Novo, 12 de agosto de 1942

Obra

Antonio Ruyzil Liber Setevingo

Certificação

Certifico haver transcritos em feitura a sentença de ajuste caeos e herança, acima referida.

Rio Novo, 29 agosto 1942

Obra

Antonio Ruyzil Liber Setevingo